



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 3729, DE 10 DE JULHO DE 2020**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de julho de 2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 1783, de 17 de março de 2020, encarregada de apresentar propostas para regularizar a participação das entidades estudantis (DCE, DAs, CAs) em reuniões dos órgãos colegiados da UFMG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2020.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 14/07/2020, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0177627** e o código CRC **35F754E8**.